

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

**DESPACHO N.º 011/2016**

Considerando que o Conselho Intermunicipal, em reunião hoje realizada, deliberou aprovar, por unanimidade dos membros presentes, a Proposta n.º 003/2016, do Presidente do Conselho Intermunicipal;

Determino:

No uso da autorização que pelo Conselho Intermunicipal me foi concedida, bem como nos termos das disposições conjugadas estabelecidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da CIMLT, alienar os ativos móveis, financeiros e monetários constantes da ex-universalidade jurídica indivisível da Assembleia Distrital de Santarém, recebida pela CIMLT, a favor da Associação de Municípios do Vale do Tejo.

Sede da CIMLT, 27 de outubro de 2016

O Primeiro-Secretário



(António Manuel de Carvalho Torres)